

## EDITAL N.º 180/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 12 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14966/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, **para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Neves, nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2024, na Freguesia de Rebordelo**, nos seguintes termos:

**Evento Festivo**

Cortes/condicionamentos no Largo Ilda Ribeiro Torres, das 09:00h do dia 2 de agosto 2024 até às 24:00h do dia 4 de agosto de 2024.

**Evento Religioso**

Procissão das Velas, no dia 2 de agosto, com início pelas 21:00h no Lugar dos Penedinhos, seguindo pela Rua Nossa Srª das Neves e terminando pelas 22:30h na Igreja Paroquial de Rebordelo.

Procissão, em Honra de Nossa Senhora das Neves, dia 4 de agosto, com início pelas 18:00h, na Igreja Paroquial (Rua da Igreja), seguindo pela Rua Nossa Srª das Neves até ao cruzeiro, dando a volta no cruzeiro, vem pela Rua Nossa Srª das Neves, desce à Rua da Igreja e terminando pelas 19:30h na Igreja de Rebordelo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso